

**PORTARIA Nº 16 DE 15 DE JUNHO DE 2015**

Autoriza os colaboradores Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca, Wallace Fonseca Ferreira Leira, Natália Martins Magri e Ana Carolina Rodrigues a utilizar o veículo oficial do CAU/MT, nos termos do regulamento de uso dos veículos oficiais.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o e Art. 32, VI, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – Ficam autorizados a utilizar o veículo oficial do CAU/MT, conforme regulamento de utilização, além do próprio Presidente, Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes no exercício da Titularidade, os colaboradores Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca, Wallace Fonseca Ferreira Leira, Natália Martins Magri e Ana Carolina Rodrigues, observando-se o consignado no sobredito Regulamento de Utilização de Veículos do CAU/MT, bem como nos termos de responsabilidade individualmente firmados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 18 de Junho de 2015.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT